



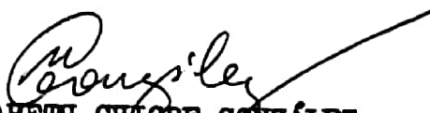
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, autorizar a Exma. Sra. Juíza Presidente a tomar as providências legais cabíveis para a defesa deste Órgão, em qualquer foro ou instância, relacionada com os Processos JFA-0713/85 e JFA-0715/85.

Sala das sessões, 18 de julho de 1985

  
MARIA DE NAZARETH CHIERE GONZÁLEZ

Secretária do Tribunal Pleno